



DECRETO Nº. 070/2014
De: 16 de Dezembro de 2014

“Dispõe sobre a inclusão de Produtores Rurais, Pessoas Físicas e Empresas no Regime de Substituição Tributária do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN do Município de Porto dos Gaúchos MT e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda com base na Lei Municipal nº 483/2014 de 12 de Março de 2014 e Art. 275 a 284 da Lei 278/2009 – CTM.

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam inclusos no Regime de Substituição Tributária do município de Porto dos Gaúchos MT, e, portanto nomeados contribuintes substitutos tributários responsáveis pela retenção e recolhimento obrigatório do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN , todos os produtores rurais, pessoas físicas e empresas tomadores ou intermediários de serviços, constantes na relação em anexo.

Artigo 2º - Os produtores rurais, pessoas físicas e as empresas nomeadas substitutas tributárias por este decreto, deverão proceder a retenção e o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, até o dia 10 (dez) do mês posterior ao da emissão da Nota Fiscal de Serviços junto a Fazenda Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 16 de Dezembro de 2014.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN

Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT



ANEXO DO DECRETO Nº 070/2014

ORDEM	PRODUTOR/EMPRESA	CPF/CNPJ
001	ARMAZENS GERAIS CRISTALINA LTDA – EPP	03.264.434/0001-97
002	ARMAZENS GERAIS JARAGUA LTDA ME	06.173.862/0001-00
003	FLAVIO ROGERIO EWALD	247.201.519-49
004	LENITA PAULA EWALD – ME	11.385.616/0001-44
005	M. DA C. MARTINS MANNO ME	13.841.888/0001-37
006	MADEIREIRA JARAGUA LTDA EPP	15.362.601.0001.11
007	R. FONTANELLE FILHO - EPP	73.725.103/0001-92
008	ROJ ARMAZÉNS GERAIS LTDA	06.348.377/0001-12
009	ROMEU FONTANELLE FILHO	167.434.900-91
010	ROMEU SPIERING	148.184.189-00
011	SPIERING & SPIERING LTDA	07.336.809/0001-38
012	VMX ARMAZÉNS GERAIS LTDA	17.893.302/0002-10
013	VMX ENGENHARIA LTDA	11.019.271/0002-96
014	VMX LOGÍSTICA LTDA	19.288.758/0002-86
015	W. D. TERRAPLANAGEM E CONSTRUCAO LTDA	02.962.493/0002-57

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN

Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT